



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). ALCIR COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DA TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR-120K COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO CAT0120KKKJAP04396*, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE RECUPERAÇÕES DE ESTRADAS ATINGIDAS PELAS FORTES CHUVAS QUE COMPROMETERAM A INFRAESTRUTURA VIÁRIA DAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ, ATÉ A INSTAURAÇÃO DE REGULAR PROCESSO LICITATÓRIO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SANTA MARIA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ




JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com TRACTORPA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 21 de Junho de 2022


CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente